

GAZIN FATURA MAIS DE R\$ 10 BILHÕES

 Gazeta do Povo

O Grupo Gazin superou a marca de R\$ 10 bilhões em faturamento em 2024, um crescimento de 16,36% em relação ao ano anterior. Durante o evento de apresentação do balanço anual e do plano estratégico para 2025, para colaboradores e parceiros estratégicos, foram destacados os avanços que contribuíram para os números expressivos.

Segundo Gilmar Alves de Oliveira, presidente do Grupo Gazin, o sucesso é reflexo de inovação e comprometimento: “O ano de 2024 foi desafiador, mas superamos obstáculos com coragem e criatividade, sempre comprometidos em entregar o melhor. Os resultados refletem o esforço coletivo, fortalecendo nossa marca e consolidando nossa presença no mercado”.

Em celebração aos resultados excepcionais, o grupo anunciou o pagamento do 14º salário aos colaboradores, reforçando o compromisso com a valorização de sua equipe. “O sucesso de 2024 é fruto do trabalho e dedicação de todos. Ver a alegria das equipes ao bater metas mês a mês é motivo de orgulho. Esse engajamento reforça o sentimento de pertencimento à família Gazin”, completou Oliveira.

No ano passado, a Gazin inaugurou 18 novas lojas, ampliou sua presença no mercado com a abertura de uma nova indústria em Araguatins (TO) – considerada um dos parques fabris mais modernos do país – e dois novos Centros de Distribuição, localizados em Araguatins (TO) e Santarém (PA).

O grupo também expandiu serviços como o Gazin Bank, seu banco digital, e lançou o cartão de crédito Gazin. Outro ponto importante foi a eleição da Gazin em 2024 como a segunda melhor empresa para se trabalhar no Brasil pelo Great Place to Work (GPTW), tanto na categoria grandes empresas quanto na indústria.

Composto por 11 empresas, oito indústrias, 434 unidades de negócios e mais de 360 lojas de varejo, o Grupo Gazin está presente em 14 estados: Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rondônia, Acre, Pará, Goiás, Amazonas, Bahia, Paraíba, Ceará e Tocantins.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



CBCa - Confederação Brasileira de Canoagem
canoagem.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA E DE POSSE DA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM
CNPJ nº 92.893.155/0001-12

O Presidente da Confederação Brasileira de Canoagem (“CBCa”), no exercício das atribuições estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 44, §2º, II do Estatuto Social, convoca a Assembleia Geral Eleitoral (“AGE”), que será realizada de forma presencial, conforme legislação em vigor, no dia 15 de março de 2025, às 9:30h (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos membros do colégio eleitoral, e, em não havendo quórum para sua instalação, às 10:00h (dez horas), em segunda e última convocação, com qualquer quórum, com qualquer número, no Grand Mercure Rayon Hotel, na Rua Visconde de Nácar, nº 1424, Centro, na cidade de Curitiba – PR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição do Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes da CBCa para o quadriênio 2025 a 2029;

b) Eleição de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes do Conselho Fiscal para o mandato 2025/2027;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração, sendo 2 (dois) entre os Presidentes de Federações filiadas à CBCa e 3 (três) membros independentes; e

d) Proclamar o resultado da eleição e empossar os eleitos.

Todas as informações referentes ao registro de chapa e candidaturas aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, aos cargos de membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal estão contidas no Estatuto da CBCa, no Regimento Interno das Assembleias Gerais e no Regulamento Eleitoral, disponíveis no sítio eletrônico da entidade. O Colégio Eleitoral da AGE será formado pelas Federações filiadas, desde que em dia com as obrigações estatutárias, Representantes da Categoria de Atletas e Representantes dos Clubes eleitos, cuja listagem será publicada em nota oficial/circular no site da CBCa. O Processo Eleitoral será conduzido por Comitê apartado e independente da Diretoria da CBCa, conforme nota oficial/circular no site da CBCa. Todos deverão observar e fazer cumprir o Estatuto, as Notas Oficiais e Circulares publicadas sobre o processo eleitoral.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025

Rafael Giroto
Presidente



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

 (41) 3515-8731

 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO

IMPRESSO E NO DIGITAL

 (41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

D4Sign c3572519-0ed7-4d12-8f7c-739fb5db3fd7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.